



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PELOTAS/RS

Marcílio Dias, nº 3005 - CEP 96.020-480 - Pelotas - RS

dpu.jud.pelotas@dpu.def.br

## **EDITAL - DPU-PELOTAS/DAD PELOTAS - Nº 05/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

### **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PELOTAS/RS – 2022.2**

A Defensoria Pública da União em Pelotas e a Universidade Patativa do Assaré nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para **estágio na área do Direito**.

#### **1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

Estudantes regularmente matriculados em instituição de graduação em Direito mantido por estabelecimento reconhecido pelo Ministério da Educação, matriculados entre o **3º e o 5º ano**, para os estudantes da Universidade Federal de Pelotas ou entre o **5º e o 8º semestre** para as demais Universidades;

Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Defensoria Pública da União em Pelotas/RS, exceto pessoa com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a **R\$ 8,00 (oito reais)** por dia estagiado.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de **20 (vinte) horas** semanais para a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Defensoria Pública da União em Pelotas/RS.

1.7. No caso de abertura de vagas imediatas na Unidade Pelotas/RS, dar-se-á prioridade aos candidatos classificados no Edital 04/2022, cuja realização foi anterior.

#### **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. O processo seletivo será realizado em **02 (duas) etapas** a seguir:

2.3. Primeira Etapa: Realização da Prova Objetiva Online;

2.4. Segunda Etapa: Realização da Prova Discursiva;

2.5. A convocação para este certame se dará pela aprovação do candidato nas duas etapas acima mencionadas;

2.6. As inscrições e provas serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), no período de **26/09/2022 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/10/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.6.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site da Universidade Patativa do Assaré [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br) campo “Concursos em andamento” e localizar o processo seletivo em questão.

2.6.2. O candidato fica ciente que o estágio será realizado no turno vespertino, caso seja convocado.

2.7. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;

2.7.1. Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição;

2.7.2. Será aceita somente uma única inscrição por candidato;

2.7.3. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;

2.7.4. O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.7.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade Patativa do Assaré do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.7.6. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo tão somente pelo e-mail [dpupelotas@universidadepatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatativa.com.br) dentro do período de inscrições conforme item 2.2 deste edital. Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

2.7.7. O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.7.8. A Defensoria Pública da União em Pelotas/RS e a Universidade Patativa do Assaré-UPA, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7.9. A Universidade Patativa do Assaré não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.7.11. Os requisitos para o estudante ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública da União em Pelotas, são os seguintes:

1. ter sido aprovado no processo seletivo;
2. ser acadêmico de Direito comprovadamente matriculado, para os estudantes da Universidade Federal de Pelotas, do 3º ao 5º ano. Para as demais IES, entre o 5º (quinto) e o penúltimo semestre de curso de Direito mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, obedecido ao período mínimo de estágio de 06 (seis) meses, no momento da convocação;
3. estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
4. existirem vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;

5. demonstrar aptidão física e mental para a realização do estágio, mediante apresentação de atestado médico.
6. apresentar declaração de que não é servidor público titular de cargo ou função pública em qualquer esfera de governo;
7. não realizar outro estágio além do exercido na Defensoria Pública da União;
8. Não ter sido desligado anteriormente do estágio por quaisquer dos motivos previstos na Portaria DPGU n.º 24/2015, salvo se o desligamento foi a pedido do estagiário.

### 3- PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

3.1.1. O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “*O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência*”.

3.3. O candidato pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

3.3.1. Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

3.5.1. Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos,

3.5.2. Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Defensoria Pública da União em Pelotas/RS ou pela Universidade Patativa do Assaré.

3.6. Das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) **serão providas por candidatos/as negros/as**, na forma do Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018 e RESOLUÇÃO CSDPU Nº 173, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

3.6.1. Para concorrer às vagas reservadas a negros/as, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [dpu.pelotas@dpu.def.br](mailto:dpu.pelotas@dpu.def.br), no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração constante no Anexo II deste edital, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), devidamente preenchido; e caso o referido formulário não seja enviado conforme descrito acima, o/a candidato/a passará automaticamente à ampla concorrência.

3.6.2. A autodeclaração terá validade somente para esta seleção.

3.6.3. **Os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as serão entrevistados**, no período indicado no anexo deste Edital, presencialmente ou por videoconferência, por comissão especial para avaliação das declarações de pertencimento à população negra, constituída por 3 (três) pessoas,

confirmada a condição do candidato autodeclarado(a) negro(a) por decisão da maioria simples dos membros da comissão.

Somente serão convocados para entrevista os/as candidatos **que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as que obtiverem** a pontuação mínima igual ou superior a 50% (cinquenta por cento do total da prova objetiva online).

3.6.4. A verificação da comissão se dará em entrevista pública, dela podendo participar qualquer pessoa interessada, desde que não prejudique os trabalhos da comissão ou interfira no desempenho do(a) candidato(a), vedando-se, assim, qualquer forma de manifestação do público.

3.6.5. A respeito dos critérios de avaliação considerados pela comissão:

I- a entrevista realizada pela comissão especial terá a finalidade específica e exclusiva de avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as) negro(as), sendo expressamente vedado aos membros, na apreciação do critério fenotípico, empregarem técnicas que exponham o candidato a constrangimento ou que levem em consideração elementos métricos ou fenológicos;

II- será permitida à banca a elaboração de indagações, nos termos estabelecidos nesta resolução, inclusive para fins de registro audiovisual, devendo, porém, antes de as formular, esclarecer ao(à) candidato(a) que o critério utilizado pela comissão é estritamente fenotípico, não influenciando as respostas na apreciação da banca;

III- em relação ao inciso anterior, apenas serão permitidos os seguintes questionamentos pela banca:

IV- confirmação do nome do(a) candidato(a);

a) a área de estágio para a qual se inscreveu;

b) ratificação que, quando da inscrição no concurso, expressamente se autodeclarou negro(a); e

c) quais as razões porque o(a) candidato(a) se autorreconhece como preto(a) ou pardo(a).

3.6.6. A ausência à citada entrevista ou a decisão que não reconheça a condição de negro(a), permite que o(a) candidato(a) siga no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral.

3.6.7. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista portando seu documento de identificação com foto.

3.6.8. Ao(À) candidato(a) reprovado(a) pela comissão de verificação oportunizar-se-á acesso ao seu relatório de entrevista, desde que requerido, exclusivamente por via eletrônica, para o e-mail [dpu.pelotas@dpu.def.br](mailto:dpu.pelotas@dpu.def.br) em até 2 (dois) dias úteis após a realização da entrevista. Ainda, do resultado poderá recorrer o(a) candidato(a).

3.6.9. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que se autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

3.7. A Relação de Inscritos será publicada no site **dia 10 de Outubro de 2022**.

#### **4 - DA PROVA OBJETIVA ONLINE**

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados no curso de Direito.

4.2. A prova Objetiva On-line será disponibilizada das 00:00h às 22:00 horas do dia 12/10/2022.

4.3. O candidato só poderá acessar as provas com o login e senha cadastrado durante a inscrição

4.4. Para as provas objetivas, o candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.4.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.4.2. As questões objetivas e a discursiva serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.5. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão objetiva não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.5.1. A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.6. O candidato é responsável por realizar as provas em conexão estável e segura.

4.7. O candidato que não realizar qualquer uma das provas online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8. O caderno de questões objetivas não será disponibilizado.

4.9. A **prova objetiva online** será composta de **60 questões**, sendo 06 questões de Direito Constitucional, 06 questões de Direito Administrativo, 06 questões de Direito Civil, 09 questões de Processo Civil, 06 questões de Direito Penal, 09 questões de Processo Penal, 06 questões de Direito Previdenciário, 06 questões de Princípio Institucional da Defensoria Pública, 06 questões de Direitos Humanos, baseadas nos conteúdos programáticos, conforme anexo I.

4.10. A nota final será o somatório da prova objetiva online e da prova discursiva.

## 5 - DA PROVA DISCURSIVA

5.1. A **prova Discursiva** constará de uma redação de tema jurídico, com subtemas, proposto pela comissão de seleção, valendo 40 (quarenta) pontos no total. O candidato deverá desenvolver todos os subtemas apresentados. A prova levará em conta os seguintes critérios: conhecimento jurídico (5,0 pontos); argumentação jurídica (3,0 pontos); ortografia, gramática e elementos de coesão e coerência textual. (2,0 ponto).

5.2. O candidato receberá, até o dia **21/10/2022**, no e-mail cadastrado no ato da inscrição a confirmação para a realização da prova discursiva, ou seja, será disparado um **email TESTE** para todos os emails incritos, solicitando uma confirmação de recebimento.

5.3. O Tema da prova Discursiva será encaminhado por e-mail até às **10h00 (horário de Brasília)** do dia **22/10/2022 (sábado)** tendo o candidato até às **11h00 e 15min (horário de Brasília) do mesmo dia**, para concluir a prova e encaminhar o arquivo em PDF.

**5.4. Não serão aceitos os arquivos encaminhados após o horário determinado.**

5.5. A prova Discursiva deve ser redigida em arquivo específico, o qual será disponibilizado por email no dia da prova e o candidato deverá obedecer os seguintes critérios:

- a. Salvar o texto final em arquivo com a extensão **.pdf**;
- b. **NÃO** deve haver qualquer identificação do candidato fora dos campos mencionados;
- c. O arquivo deve ser nomeado apenas com o número completo do CPF. Ex: “023..pdf”.

5.6. Ao término da prova, o candidato deverá encaminhar o arquivo da prova para o e-mail [dpupelotas@universidadepatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatativa.com.br)

5.7. O candidato que não realizar a redação ou não encaminhar o arquivo da prova no período indicado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.8. O candidato realizará a prova individualmente, sem consulta a outras pessoas. Será permitida consulta à legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário;

5.9. O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Prova. Em hipótese alguma haverá substituição da Prova por erro do candidato.

5.10. Acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estabelecidas para a realização da prova discursiva. Não serão aplicadas provas em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.11. A Prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de respostas, qualquer palavra ou marca que a identifique. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da prova e a eliminação do candidato do certame.

5.12. O candidato deverá preencher o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas na prova discursiva, sendo desclassificado o candidato que redigir menos do que 20 (vinte) linhas e desconsiderado para efeito de correção o que ultrapassar as 30 (trinta) linhas.

5.13. A elaboração e correção da prova discursiva online, observando o disposto no item 4.15 do Edital será realizada pela Defensoria Pública da União em Pelotas/RS, isto através de servidores e/ou Defensores designados pela chefia local;

5.14. Recomendações antes do início das provas:

- a. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar as provas;
- b. Procure um local tranquilo e silencioso;
- c. Realize as provas individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d. Procure acessar as provas em um local que ofereça internet banda larga;
- e. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

5.15. Durante a realização das provas o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, sob pena de desconexão e aplicação das sanções descritas no Edital.

5.16. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas, para a realização das provas, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

5.17. Para cada acerto da prova objetiva online será computado 01 (um) ponto, **totalizando 60 pontos**.

5.18. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova discursiva.

5.19. Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito pelos seguintes critérios, em ordem:

- Obtiver maior pontuação em Processo Civil;
- Obtiver maior pontuação em Processo Penal;
- For mais idoso.

## 6 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

6.1. O Gabarito Provisório das provas objetivas online será publicado no dia **13/10/2022**, no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br).

6.2. Serão admitidos Recursos quanto ao Gabarito da prova Objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia: **14/10/2022** para o endereço: [dpupelotas@universidadepatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatativa.com.br), em formulário específico, disponível para download no site da Universidade Patativa do Assaré.

6.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste edital.

6.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

6.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.6. A decisão da banca examinadora da Universidade Patativa do Assaré será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de

recursos.

6.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**6.8.** A publicação da Lista de Classificação Definitiva, Gabarito Oficial e respostas aos Recursos serão feitas em **20/10/2022**.

**6.9.** A Lista de Classificação Definitiva publicada acima serão os candidatos a realizar a prova discursiva.

6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

6.11. A Lista de Classificação Preliminar da prova Discursiva será publicada no site **dia: 26/10/2022**;

6.12. Serão admitidos Recursos quanto a Lista de Classificação Preliminar da prova Discursiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia: **27/10/2022** para o endereço: [dpupelotas@universidadepatatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatatativa.com.br), em formulário específico, disponível para download no site da Universidade Patativa do Assaré.

6.13. A Lista de Classificação Definitiva, as respostas aos Recursos interpostos contra a prova Discursiva e o Resultado Final do certame serão publicados no site no **dia: 04/11/2022**;

## 7. Do Cronograma das Etapas

Etapa	Data
Período de Inscrições	<b>Dia 26/09/2022 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/10/2022</b>
Relação de Inscritos no site	<b>Dia 10 de Outubro de 2022</b>
Realização da prova Objetiva Online	<b>Dia 12 de Outubro de 2022 – (das 00:00h às 22:00h) Horário de Pelotas/RS</b>
Publicação do Gabarito Provisório	<b>Dia 13 de Outubro de 2022</b>
Prazo para Recursos contra a prova objetiva Online	<b>Dia 14 de Outubro de 2022</b>
Lista de Classificação Definitiva, resposta aos Recursos e Gabarito Oficial	<b>Dia 20 de Outubro de 2022</b>
Data de envio do Email TESTE para os candidatos aprovados na prova Objetiva	<b>Dia 21 de Outubro de 2022</b>
Data de envio do Tema da prova Discursiva para os candidatos que confirmaram o email TESTE	<b>das 10h00 (horário de Brasília) do dia 22/10/2022 (sábado) tendo o candidato até às 11h00 e 15min (horário de Brasília) do mesmo dia</b>
Publicação da Lista de Classificação Provisória da prova Discursiva	<b>Dia 26 Outubro de 2022</b>
Prazo para Recursos contra a prova Discursiva	<b>Dia 27 de Outubro de 2022</b>
Publicação da Lista de Classificação Definitiva, resposta aos Recursos e	<b>Dia 04 de Novembro de 2022</b>
Resultado Final	<b>Dia 04 de Novembro de 2022</b>

## 8.DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais na Universidade Patativa do Assaré.

8.2. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Universidade Patativa do Assaré poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

8.3. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pela Universidade Patativa do Assaré no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato mantém sua posição na lista e o candidato com classificação posterior será convocado.

8.4. Caso o candidato, não tenha interesse na convocação, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail: [dpupelotas@universidadepatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatativa.com.br)

8.5. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

8.6. Para a convocação dos candidatos que estão no final da lista, o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Universidade Patativa do Assaré poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

8.7. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pela Universidade Patativa do Assaré no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.

8.8. O candidato que está no final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1(uma) vaga.

8.9. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone), realizadas pela Universidade Patativa do Assaré no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será desclassificado.

8.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;

Não apresentar documentos, quando solicitado, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição; Não iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela Defensoria Pública da União em Pelotas.

8.11. Os aprovados conforme serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir (exemplo):

1ª Vaga: PcD

2ª Vaga: Ampla concorrência

3ª Vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

4ª Vaga: Ampla concorrência

5ª Vaga: Ampla concorrência

6ª Vaga: candidatos autodeclarados negros ou pardos

7ª Vaga: Ampla concorrência 8ª Vaga: Ampla concorrência

9ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

10ª vaga: Ampla concorrência

11ª Vaga: PcD

12ª Vaga: Ampla concorrência

13ª Vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

14ª Vaga: Ampla concorrência 15ª Vaga: Ampla concorrência

16ª Vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

17ª Vaga: Ampla concorrência 18ª Vaga: Ampla concorrência

19ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

20ª vaga: Ampla concorrência

21ª vaga: Pcd

**22ª vaga: Ampla concorrência**

23ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

24ª vaga: Ampla concorrência 25ª vaga: Ampla concorrência

26ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

27ª vaga: Ampla concorrência 28ª vaga: Ampla concorrência

29ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

**30ª vaga: Ampla concorrência**

31ª vaga: Pcd

**32ª vaga: Ampla concorrência**

33ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

34ª vaga: Ampla concorrência 35ª vaga: Ampla concorrência

36ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

37ª vaga: Ampla concorrência 38ª vaga: Ampla concorrência

39ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

40ª vaga: Ampla concorrência

41ª vaga: PcD

42ª vaga: Ampla concorrência

43ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

44ª vaga: Ampla concorrência 45ª vaga: Ampla concorrência

46ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

47ª vaga: Ampla concorrência 48ª vaga: Ampla concorrência

49ª vaga: Candidatos autodeclarados negros ou pardos

**50ª vaga: Ampla concorrência**

8.12 Caso não existam candidatos selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

8.13. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e- mail [dpupelotas@universidadepatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatativa.com.br).

## **9 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

9.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio- TCE será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

9.2. A Universidade Patativa do Assaré orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o candidato aprovado

responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

9.3. A contratação está sujeita às normativas da Defensoria Pública da União em Pelotas/RS, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

9.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetro determinados pela Defensoria Pública da União em Pelotas/RS, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

9.5 A duração do estágio será de no máximo 4 (quatro) semestres letivos, obedecido o período mínimo de 1 (um) semestre.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

10.2. O processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da homologação do resultado final, podendo, à critério da Defensoria Pública da União em Pelotas, ser renovado por igual período.

10.3. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

10.4. A Universidade Patativa do Assaré e a Defensoria Pública da União em Pelotas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

10.5. Ao serem convocados(as), os candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia do RG e CPF;

Declaração de matrícula atualizada expedida pela instituição de ensino;

E demais documentos solicitados que comprovem os dados da inscrição;

10.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 8.5, serão considerados inaptos para contratação.

10.7. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

10.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Universidade Patativa do Assaré em conjunto com a Defensoria Pública da União em Pelotas/RS.

10.9. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento da Universidade Patativa do Assaré através do número (88) 3512-2450 ou através do e-mail: [dpupelotas@universidadepatativa.com.br](mailto:dpupelotas@universidadepatativa.com.br)

Alexandro Melo Corrêa

Defensor Público Federal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Melo Corrêa, Defensor(a) Público(a)-Chefe Substituto(a)**, em 22/09/2022, às 12:58, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5549354** e o código CRC **2B2FA264**.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Direito Constitucional:** 1 Evolução histórica do constitucionalismo. 2 A Constituição. 2.1 Noções fundamentais. 2.2 Concepções e teorias. 2.3 Tipologia. 2.4 Conteúdo e supremacia das normas constitucionais. 3 Poder Constituinte. 3.1 Conceito e origens. 3.2 Titularidade e legitimidade. 3.3 Natureza e limites. 3.4 Poder Constituinte originário e derivado. 3.5 Limitações ao Poder Constituinte derivado. 3.5.1 Limites formais e materiais. 3.5.2 Limites temporais e circunstanciais. 4 Normas constitucionais. 4.1 Normas constitucionais de organização, programáticas e definidoras de direitos. 4.2 Existência, validade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. 4.3 Modalidades de eficácia da norma constitucional: direta, interpretativa e negativa. 4.4 Interpretação das normas constitucionais. 4.5 A técnica da ponderação. 5 Princípios constitucionais. 5.1 Supremacia da constituição. 5.2 Presunção de constitucionalidade. 5.3 Unidade da Constituição. 5.4 Interpretação conforme a Constituição. 5.5 Razoabilidade e proporcionalidade. 5.6 Efetividade. 6 O princípio da dignidade da pessoa humana. 6.1. O mínimo existencial. 6.2. Vedação de retrocesso. 7 Direitos e garantias fundamentais. 8 Direitos e deveres individuais e coletivos. 9 Direitos políticos. 10 Organização do Estado. 10.1 Organização político- administrativa. 10.2 União. 10.3 Estados Federados. 10.4 Distrito Federal. 10.5 Municípios. 11 Poder Judiciário. 11.1 Conselho Nacional de Justiça. 11.2 Supremo Tribunal Federal. 11.3 Tribunais Superiores. 11.4 Justiça Federal. 11.5 Justiça do Trabalho. 11.6 Justiça Militar da União. 11.7 Justiça Eleitoral. 12 Ministério Público. 13 Defensoria Pública. 14 Advocacia e da Advocacia Pública. 15 Controle de constitucionalidade. 15.1 Sistemas. 15.2 Controle difuso e controle concentrado de constitucionalidade. 15.3 Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. 15.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 15.5 Inconstitucionalidade por omissão. 15.6 Mandado de injunção. 16 Remédios constitucionais. 16.1 Habeas corpus. 16.2 Habeas data. 16.3 Mandado de segurança. 17 Controle judicial de políticas públicas. 18 Direito à saúde. 18.1 Sistema Único de Saúde. 19 Direito Constitucional Ambiental. 20. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.
2. **Direito Administrativo:** 1. Conceito e objeto do Direito Administrativo. 2. Bases constitucionais. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. 4. Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Legalidade e mérito do ato administrativo. 4.3 Existência, validade e eficácia do ato administrativo. 4.4 Invalidação, anulação e revogação. 5. Procedimento administrativo (Lei 9784/99). 6. Controle da administração pública. 7. Poderes da Administração Pública. 7.1. Poder de polícia: limites, extensão e controle. 8. Organização administrativa. 9. Função pública. 9.1 Investidura e exercício. 9.2 Direitos e deveres do servidor público. 9.3 Regimes jurídicos. 9.4 Responsabilidade civil e penal do servidor público. 9.5 Direito de greve. 9.6 O militar. 9.6.1 Estatuto dos Militares. 9.6.2. O dever de disciplina. 9.6.3 Hierarquia. 9.6.4 A punição disciplinar. 10. Responsabilidade civil do Estado. 11. Improbidade administrativa (Lei 8429/92). 11.1 A ação civil pública por improbidade administrativa. 12. Intervenção do Estado na propriedade: Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão, ocupação temporária e desapropriação. 13. Serviço Público: conceito, características, classificação e garantias. 13.1. Concessão. 13.2 Permissão. 13.3 Autorização. 14. Bens públicos: conceito, características, classificação, administração e utilização. 15. Regimes jurídicos das terras públicas. 15.1 Terras Devolutas. 15.2 Terrenos de marinha. 15.3 Terras tradicionalmente ocupadas por índios. Art. 231 da CF. Decreto n.º 1775/96. 15.4 Terras ocupadas por quilombolas. Art 68 do ADCT e Decreto 4887/2003. 16. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.
3. **Direito Civil:** 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2. Das pessoas: 2.1. Pessoas naturais: personalidade e capacidade, direitos de personalidade, extinção da personalidade, ausência, morte presumida, tutela, curatela. 2.2. Estatuto da Pessoa com deficiência (13.146/2015) 2.3 Das pessoas jurídicas. 3. Domicílio, registro. 4. Bens: conceito e classificação. 5 Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos. 5.1 Forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 5.2 Atos ilícitos. 5.3 Prescrição e Decadência. 6. Prova. 7 Modalidades contemporâneas de família. 7.1 União estável. 7.1.1 Caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7.1.2 Uniões homoafetivas. 7.2 Concubinato. 8 Relações de parentesco. 8.1 Adoção. 8.2 O menor sob guarda. 8.3 Alimentos: pressupostos. 9 Direitos reais. 9.1 Posse e

propriedade. 9.1.1 Conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 9.1.2 Condomínio. 9.2 Enfitese. 9.2.1 Terrenos de Marinha. 9.3 Hipoteca. 9.4 Penhor. 9.5 Uso e usufruto. 9.6 Servidões. 9.7 Concessões especiais de uso. 10. Obrigações. 10.1. Modalidades das obrigações. 10.2 Efeitos das obrigações. 10.3 Cessão de crédito. 10.4 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.5. Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos: generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 11.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 11.2 Compra e venda. 11.3 Doação. 11.4 Locação. 11.5 Empréstimo. 11.6 Depósito. 11.7 Mandato. 11.8 Fiança. 11.9 Arrendamento mercantil. 11.10 Alienação fiduciária. 11.11. Mútuo. 11.12. comodato. 11.13. Contratos no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (LEIS Nº 4.380/64, 5.741/71, 8.009/90, 10.150/2000, DEC-LEI Nº 70/66) e Sistema Financeiro Imobiliário (LEI Nº 9.514/97). 11.14. programa de arrendamento residencial (lei nº 10.188/2001) 11.15. Programa minha casa minha vida (lei nº 11.977/09) 11.16. contrato de gaveta 12 Responsabilidade civil. 13 Sucessões. 13.1 Vocações hereditárias. 13.2. Herdeiros. 14. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 15. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

4. **Direito processual Civil:** 1. Jurisdição. 1.1. Natureza, conceito, princípios. 1.2. Jurisdição no Estado Constitucional. 1.3 Limites da Jurisdição. 1.4. Cooperação Internacional. 2. Ação. 2.1. Conceito, natureza, elementos, características e classificação. 2.2. Direito à adequada tutela jurisdicional. 2.3. Legitimidade e interesse processual. 3. Processo. 3.1. Conceito, natureza jurídica e pressupostos. 3.2. Classificação. 3.3. Princípios Informativos e garantias constitucionais do processo. 3.4 Processos no Estado Constitucional. 3.5. Formação, Extinção, Suspensão. 4. Competência. 4.1. Conceito, critérios de distribuição, espécies; 4.2. Identificação do foro competente; 4.3. Modificações (conexão, continência, prevenção), perpetuatio jurisdictionis; 4.4. Competência interna e internacional (concorrente e exclusiva); 4.5. Conflito de competência. 5. Direito de defesa e Ampla defesa. 5.1 natureza, conceito; 5.2. Direito Fundamental de Defesa. 6. Sujeitos do processo. 6.1 o juiz: poderes e deveres, impedimento e suspeição; 6.2. Partes: conceito (material e processual), representação, legitimação ordinária e extraordinária, poderes e deveres; 6.3. Litisconsórcio: conceito, espécies; 6.4. Intervenção de terceiros: conceito de terceiro, classificação das modalidades interventivas; 6.4.1 Assistência, Amicus Curiae, Denúnciação da lide, Chamamento ao processo: conceito, natureza, cabimento, aspectos procedimentais; 6.5. Intervenção anômala; 6.6. o Ministério Público, sua atuação como parte e fiscal da lei, impedimento e suspeição; 6.7. Advocacia privada e estatal; 6.8. Defensoria Pública. 6.9. Substituição e sucessão de partes e procuradores 6.10. Auxiliares da Justiça. 7. Atos processuais. 7.1. Conceito, forma, tempo, lugar. 7.2. Nulidades: teoria, princípios, decretação, convalidação, identificação. 7.3 prazos processuais: classificação, modo de contagem; 7.4. Comunicação processual. 7.5 Da distribuição e Registro. 7.6. Valor da causa. 8. Procedimento: natureza, conceito, classificação; distinção entre processo e procedimento; procedimentos sem processo. 8.1. Procedimentos do processo de conhecimento. 9. Procedimento Comum: estrutura, fases e estágios. 9.1. Petição Inicial: requisitos, causa de pedir, pedidos (pedido certo, determinado, alternativo), cumulação de pedidos, emenda à inicial, indeferimento da inicial. 9.2. Improcedência liminar do pedido; 9.3. Audiência de conciliação ou de mediação; 9.4. Resposta: contestação, reconvenção, exceções. 9.5 Revelia. 9.6. Ação declaratória incidental. 9.7. Tutela antecipada. 9.7.1 Tutela Provisória e Tutela de Urgência: conceito, momento, competência, eficácia. 9.7.2. Tutela antecipada antecedente e tutela cautelar antecedente: conceito, momento, competência, eficácia, procedimento. 9.8. Julgamento conforme o Estado do Processo. 9.8.1. Extinção do Processo; 9.8.2. Julgamento (Integral/Parcial) Antecipado do Mérito. 9.8.3. Saneamento e Organização do Processo. 9.9. Audiência de Instrução e Julgamento. 10. Provas: conceito, função, sistemas, ônus e sua distribuição, princípios; 10.1. Provas ilícitas; 10.2. Prova emprestada. 10.3. Meios probatórios (depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova testemunhal, prova pericial, inspeção, ata notarial): natureza, conceito, hipóteses de cabimento, procedimento, incidentes. 11. Sentença: natureza, conceito, classificação, requisitos, funções, vícios, efeitos, remessa necessária. 11.1 Coisa julgada: natureza, conceito, eficácia, classificação, limites objetivos e subjetivos. 11.2. Desconstituição da coisa julgada, decisões rescindíveis e anuláveis. 11.3. Ação rescisória: conceito, natureza, cabimento, condições específicas, competência, tutela de urgência na hipótese. 11.4. Relativização da coisa julgada. 12. Recursos: natureza, conceito, classificação, efeitos, regras gerais, sucedâneos recursais, juízo de admissibilidade e de mérito. 12.1. Recursos em espécie (apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza, conceito, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos. 13. Processos nos Tribunais. 13.1 Ordem dos Processos nos Tribunais. 13.2. Incidentes Recursais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de constitucionalidade, incidente de resolução de demandas repetitivas. 13.3. Homologação de decisão estrangeira e da concessão de exequatur à carta rogatória. 13.4. Querrela nulitatis. 13.5 Reclamação. 14. Execução: natureza, conceito e espécies. 14.1. Execução de títulos judiciais: partes, competência, requisitos, responsabilidade patrimonial. 14.2. Execuções em espécie: (execução para a entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e não fazer, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública): conceito e características, objeto, subtipos, procedimentos, controvérsias. 14.3 Da liquidação de sentença. 14.4. Cumprimento de sentença. 14.5. Embargos à Execução. 14.6. Extinção do processo de Execução. 15.

Procedimentos especiais: características, hipóteses de cabimento, requisitos, aspectos procedimentais. 15.1 Jurisdição voluntária. 16. Juizados Especiais (Lei 9099/95, Lei 10259/01 e Lei 12.153/09). 17. Ação Civil Pública. 18. Ação Popular. 19. Processo Coletivo. 20. Mandado de Segurança. 21. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

5. **Direito Penal:** 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Legalidade e anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Teoria do delito. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. 1.5 Culpa. 1.6 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 O erro. 3.1 Erro de tipo. 3.2 Erro de proibição. 3.3 Erro sobre a pessoa. 4 Coação irresistível e obediência hierárquica. 5 Causas excludentes da ilicitude. 6 Imputabilidade penal. 6.1 Concurso de pessoas. 6.2 Concurso de crimes. 7 Penas. 7.1 Teorias da pena. 7.1 Espécies, cominação e aplicação. 7.2 Suspensão condicional da pena. 7.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7.4 Medidas de segurança. 8 Ação penal pública e privada. 8.1 Extinção da punibilidade. 9 Execução das penas em espécie. 9.1 Penas privativas de liberdade. 9.2 Regimes. 9.3 Remição e incidentes da execução. 9.4 Tratados internacionais sobre direitos de pessoas encarceradas: Regras mínimas para o tratamento de pessoas presas, Regras de Bangkok. 10 Crimes em espécie. 10.1 Crimes contra a vida. 10.2 Lesões corporais. 10.3 Crimes contra a honra. 10.4 Crimes contra a liberdade individual. 10.5 Crimes contra o patrimônio. 10.6 Crimes contra a fé pública. 10.7 Crimes contra a Administração Pública. 10.8 Crimes de abuso de autoridade. 11 Política de Drogas. 12 Organização criminosa. 13 Crimes hediondos. 14 Crimes de tortura. 15 Crimes praticados contra a criança e o adolescente. 16 Crimes contra a ordem tributária. 17 Crimes contra o sistema financeiro. 18 Lavagem de dinheiro. 19 Crimes contra o meio ambiente. 20 Crimes contra a humanidade. 20.1. Terrorismo. 20.2. Genocídio. 21. Crimes de menor potencial ofensivo. 22 Crimes de tortura. 23 Princípios constitucionais do direito penal. 23.1. Teorias do delito: causalismo, finalismo, funcionalismo. 23.2. Teoria analítica do crime. 24 Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

6. **Direito Processual Penal:** 1. Processo, Constituição e Democracia: aspectos técnicos, científicos, teóricos e críticos. Processo e procedimentos penais no Estado Democrático de Direito. Teoria Geral do Processo e Processo Penal Democrático. Teorias do Processo e Processo Penal. Princípios Constitucionais do Processo em Geral. Princípios Constitucionais do Processo Penal. Princípios Constitucionais do Processo Penal Democrático e Jurisdição. A assistência da família. Publicidade no processo penal. Intimidade e privacidade no processo penal. A dignidade do preso. 2. Sistemas processuais penais. Acusatoriedade. Inquisitorialidade. Diferenças: a questão nuclear da gestão das provas. Fundamentação das decisões, contraditório e ampla defesa na proceduralidade penal. Autodefesa e defesa técnica. A inocência. O silêncio não incriminador. O devido processo. A inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos. A assistência fundamental de Advogado ou Defensor Público. 3. Sistemas de investigação preliminar. Investigação, princípios e garantias constitucionais. Inquérito Policial. Procedimentos administrativos e investigativos de órgãos públicos não policiais. Comissão Parlamentar de Inquérito. Investigação pelo Ministério Público. Investigação sob a supervisão judicial. Juiz das garantias. Delegado de polícia, investigação e postulação processual. Indiciamento. Trancamento da investigação preliminar. Prazos. 4. Sujeitos Processuais. Imparcialidade e parcialidade. O acusado. A vítima. O defensor. Defensoria Pública. Advocacia. O acusador. Ministério Público. Querelante. Assistente da acusação. O juiz. Os serventuários e colaboradores do juízo. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço 5. Ação penal. Teorias da ação. Ação e pretensão. Ação e Processo. Ação e procedimento. Condições de procedibilidade. Justa causa. Pressupostos processuais. Denúncia. Ação penal pública: espécies, legitimidade, principiologia técnica, requisitos. Representação. Legitimidade. Retratação e perdão do ofendido. Requisição. Ação penal popular. Ação penal privada subsidiária da pública. Queixa subsidiária. Ação penal privada: espécies, legitimidade, principiologia técnica, requisitos, transmissibilidade. Renúncia. Desistência. Perempção. Perdão do ofendido e perdão judicial. Prescrição. Ação civil ex delicto. Prazos. 6. Defesa. Teorias da defesa. Defesa, ampla defesa e plenitude de defesa. Defesa e devido processo penal. Defesa e inocência. Defesa e produção probatória. Defesa e sistemas processuais. Defesa e contraditório. Defesa em procedimentos penais comum e especiais. Espécies de defesa. Prazos. 7. Competência. Juízo natural. Competência constitucional e competência legal. Critérios de determinação e modificação de competência. Das questões e dos procedimentos incidentes. Conflitos de competência. Relações institucionais entre juízos nacionais. Relações institucionais com juízos estrangeiros. Cartas. 8. Atos processuais. Teorizados atos jurídicos processuais. Faculdades, ônus e deveres. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Prazos: espécies, características e contagem. Atos dos sujeitos processuais. Atos postulatórios, probatórios e decisórios. Atos materiais. Decisões judiciais: espécies, requisitos, classificações, publicação, efeitos. Citação e intimação. Decisões interlocutórias, terminativas e definitivas, absolutórias e condenatórias. Preclusão. Coisa julgada em matéria penal: aspectos constitucionais e legais. Revisibilidade. 9. Prova. Prova e principiologia constitucional do processo penal. Conceito e objeto. Juízo de prova. Prova e cognição. Elementos, meios e instrumentos de prova. Postulação, produção, valoração e valorização probatórias nos diversos procedimentos penais. Provas produzidas por meios ilícitos: hipóteses e consequências. Provas em

espécie. Sistemas de apreciação da prova e sua (in)adequação constitucional. 10. Prisão processual e liberdade. Estatuto constitucional da liberdade-regra e da prisão-exceção. Prisão processual e cautelaridade. Prisão processual, medidas cautelares e subsidiariedade. Prisões processuais: espécies, procedimentos, requisitos, cabimento e vedações. Medidas cautelares: espécies, procedimentos, requisitos, cabimento e vedações. 11. Procedimentos. Espécies. Devido processo legal e procedimentos. Procedimento e cognição. Procedimento e executividade. Procedimento e cautelaridade. Procedimentos comuns: ordinaryidade e sumariedade. Procedimento dos juizados especiais criminais e institutos descaracterizadores. Procedimentos especiais do Código de Processo Penal e institutos correlatos. Procedimento do júri: aspectos constitucionais e legais e institutos correlatos. Procedimentos penais especiais extravagantes e institutos correlatos: leis de crimes hediondos, drogas, abuso de autoridade, imprensa, economia popular, responsabilidade do Presidente da República e demais agentes políticos, organizações criminosas, interceptação telefônica, prisão temporária. Procedimentos de competência originária de tribunais e institutos correlatos. Procedimentos penais constitucionais – aspectos constitucionais e legais: habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, revisão criminal, reclamação em matéria penal, homologação de sentença estrangeira e executar. Procedimentos penais eleitorais e institutos correlatos. Procedimentos coletivos em matéria penal. 12. Nulidades. Teorias das nulidades. Nulidade e devido processo legal. Vício e sanção. Classificações e sua compatibilidade constitucional. Nulidade e imprevisibilidade jurisdicional: a questão do prejuízo. Forma como garantia. Nulidade e procedimento: afetação de atos subsequentes. 13. Recursos. Recurso, ampla defesa e contraditório: abordagem constitucional, legal e convencional internacional. Teoria Geral dos Recursos. Disposições comuns. Recursos em espécie: pressupostos, requisitos, objeto, prazos, efeitos. Vedação da reforma para pior: aspectos constitucionais e legais. 14. Execução Penal. Teorias da executividade. Procedimentos de execução das sanções penais em espécie: privação de liberdade, restrição de direitos, multa, medidas de segurança. Incidentes à execução. Direitos e deveres do preso. Faltas disciplinares e procedimento disciplinar. Prisão e trabalho. Graça, anistia, indulto, comutação, reabilitação. A Defensoria Pública na execução penal. Lei de execuções penais. 15. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

7. **Princípios Institucionais da Defensoria Pública:** 1 Acesso à Justiça e Direitos Humanos. 1.1 Direito à assistência jurídica gratuita. 1.1.1 A evolução da prestação a assistência jurídica no Brasil. 1.1.2 A Defensoria Pública na Constituição da República. 1.1.3 O status constitucional da Defensoria Pública. 2 A Defensoria Pública da União. 2.1 A Lei Complementar nº 80/1994. 2.1.1 Os objetivos e funções institucionais da Defensoria Pública da União. 2.1.2 A organização da Defensoria Pública da União. 2.2 O Defensor Público Federal. 2.2.1 Garantias e prerrogativas dos membros da Defensoria Pública da União. 2.2.2 A independência funcional. 2.2.3 A capacidade postulatória do Defensor Público Federal. 2.2.4 Atribuições e deveres, impedimentos, incompatibilidade e suspeições do Defensor Público Federal. 2.3 A transação, a mediação e a conciliação no âmbito da Defensoria Pública. 2.4 A tutela coletiva no âmbito da Defensoria Pública. 2.4.1 A legitimidade da Defensoria Pública para a tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 2.4.2 A legitimidade da Defensoria Pública para firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.4.3 A solução extrajudicial de conflitos coletivos pela Defensoria Pública. 2.5 A curadoria especial. 2.6 A atuação em prol de pessoas jurídicas. 3 A Lei nº 1.060/1950. 4 Assistência jurídica gratuita e gratuidade de justiça. Distinções. 5 Princípios da ampla defesa e do contraditório e o dever funcional do Defensor Público. 6 A advocacia dativa. 7. Atuação do Defensor Nacional e Regional de direitos humanos. Resolução 127, de 06 de abril 2016, do CSDPU. 8. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.
8. **Direito Previdenciário:** 1. Seguridade Social. 1.1 Conceito. 1.2 Evolução histórica. 1.3 Princípios da solidariedade, universalidade, seletividade e distributividade. 1.4. Princípio da Proibição da Proteção insuficiente. Princípio da Dignidade Humana, Mínimo Existencial e Princípio da Proibição do Retrocesso Social. Princípio da Reserva do Possível. 2. O Regime Geral de Previdência Social (Lei 8213/1991). 2.1 Os beneficiários. 2.1.1 Segurado. 2.1.2 Segurado facultativo de baixa renda (Lei 11470/2011). 2.1.1.1 Perda da condição de segurado. 2.1.1.2 O período de graça. 2.1.1.3 O trabalhador rural. 2.1.1.4 O trabalhador doméstico. 2.1.1.5 O estagiário. 2.1.2 o-de-contribuição. 3.3 Carência. 3.4 Renda Mensal Inicial. 3.5 Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. 4. Prescrição e Decadência em direito previdenciário. 5. Regime Próprio dos servidores civis e militares da União. 5.1 Pontos de convergência e divergência em relação ao Regime Geral. 6. Assistência Social. 6.1 Conceito. 6.2 Habilitação e reabilitação profissional. 6.3 Benefícios de prestação continuada. 6.4 Cumulação entre benefícios assistenciais e entre benefícios assistenciais e benefícios previdenciários. 6.5. Cobrança de benefícios recebidos indevidamente: Fundamentação e limites. 7. Processo Administrativo previdenciário. 7.1. Direito ao melhor benefício. 7.2. Direito do segurado à ampla defesa e contraditório. Ações previdenciárias. 8.1 Competência. 8.2. Juizados Especiais Federais. 9. Questões previdenciárias. 9.1. Prévio ingresso do pedido de benefícios no âmbito administrativo. 9.2. Prioridade na tramitação judicial. 10. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

9. **Direitos Humanos:** 1 Teoria geral dos direitos humanos. 1.1 Construção histórica. 1.2 Características. 1.3 Princípios. 2. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 2.1 Antecedentes do Direito Internacional dos Direitos Humanos. 2.2 Princípio da universalidade. 2.2.1 Universalismo abstrato e cidadania universal. 2.2.2 Universalismo de linhas paralelas, concepção multicultural dos direitos humanos e relativismo cultural. 2.2.3 Universalismo de confluência e concepção intercultural de direitos humanos. 2.3 Princípio da indivisibilidade: gerações dos direitos humanos. 3. Sistema internacionais de proteção e promoção dos direitos humanos. 3.1 Sistema Global de Direitos Humanos. 3.1.1 Antecedentes históricos, ONU, ACNUDH e os diversos tratados internacionais de direitos humanos. 3.1.2 Sistema da Carta e o Conselho de Direitos Humanos. 3.1.3 Sistema Convencional e os Comitês dos tratados. 3.1.4 Os casos brasileiros no Sistema Global. 3.1.5 A Defensoria Pública da União e o Sistema Global. 3.2 Sistemas regionais de proteção e promoção dos direitos humanos e o Sistema interamericano de direitos humanos. 3.2.1 Antecedentes históricos, OEA, a Convenção Americana de Direitos Humanos e os diversos tratados interamericanos de direitos humanos. 3.2.2 Sistema da Carta da OEA. 3.2.3 Sistema da Convenção Americana de Direitos Humanos. 3.2.4 Sistema da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 3.2.4.1 Procedimento Contencioso. 3.2.4.2 Procedimento Consultivo. 3.2.4.3 Controle de convencionalidade. 3.2.4.4 Medidas provisórias. 3.2.4.5 Os casos brasileiros na Corte. 3.2.5 Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 3.2.5.1 Fase do Primeiro Relatório. 3.2.5.2 Fase do Segundo Relatório. 3.2.5.3 Medidas Cautelares. 3.2.5.4 Os casos brasileiros na Comissão. 3.2.5.5 A Comissão e suas diversas funções. 3.2.6 Defensor Público Interamericano. 3.2.6.1 Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEP). 3.2.6.2 A Defensoria Pública da União e o Sistema Interamericano. 3.3 Sistema Brasileiro de Direitos Humanos. 3.3.1 Os tratados internacionais de direitos humanos e a Constituição. 3.3.2 Incidente de Deslocamento de Competência. 3.3.3 Política Nacional de Direitos Humanos –PNDH. 3.3.4 Conselho de Direitos Humanos. 3.3.5 Instituição Nacional de Direitos Humanos e os Princípios de Paris. 3.4 MERCOSUL e os direitos humanos. 4. Direitos civis e políticos. 5 Democracia na América. 5.1 Cláusula democrática. 5.2 Leis de anistia, Comissão da Verdade, Justiça de Transição e reparação das vítimas. 6 Desaparecimento forçado. 7 Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes. 7.1 Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. 7.2 Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. 7.3 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. 8 Direitos econômicos, sociais e culturais. 9 Direitos dos Trabalhadores Migrantes. 10 Direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. 11 Direito das Mulheres. 12 Direito das Crianças. 13 Direito dos Idosos. 14 Direito à diversidade sexual, liberdade de orientação sexual e transexualidade. 15 Tráfico de pessoas. 15 Violência de gênero e de identidade. 16 Igualdade racial e combate ao racismo. 16.1 Estatuto da Igualdade Racial. 16.3 Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. 16.4 Ações afirmativas. 17 Identidade e reconhecimento das minorias étnicas. 17.1 Convenção 169 da OIT e as comunidades e povos tradicionais. 17.1.1 Direito de autoidentificação e à diferenciação étnica. 17.1.2 Territorialidade e tradicionalidade. 17.1.3 Direito de autodeterminação e participação política. 17.1.4 Dever de consulta livre, prévia e informada. 17.1.5 Direito de participação no resultado da exploração econômica. 17.2 Proteção do patrimônio cultural material e imaterial. 17.3 Estado plurinacional, pluriétnico e multicultural. 17.4 Direito das comunidades e povos tradicionais. 17.4.1 Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. 17.4.2 Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. 17.4.3 Direito à biodiversidade. 17.4.4 Proteção do conhecimento tradicional. 17.5 Direito dos povos indígenas. 17.6 Direito das comunidades negras tradicionais e quilombolas. 18 Combate ao trabalho escravo e escravidão contemporânea. 19 Combate ao escarpelamento. 20 Direitos dos moradores de rua. 21 Direito dos catadores de lixo e recicladores. 22 Outros grupos vulneráveis que merecem especial proteção da Defensoria Pública da União. 23 Defensor Nacional e Defensores Regionais dos Direitos Humanos. 24. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e jurisprudência internacional de direitos humanos.

## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,  
abaixo assinado/a de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no  
município de \_\_\_\_\_  
estado \_\_\_\_\_, - CEP nº \_\_\_\_\_,  
Estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado/a à:  
\_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ nº:  
\_\_\_\_\_, portador /a da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
expedida em \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei,  
que sou ( ) preto/a ( ) pardo/a. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções  
prescritas no Código Penal\* e às demais comunicações legais aplicáveis.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

assinatura do candidato

08167.000132/2022-64

08167.000132/2022-64

5549354v6